



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da Atenção Primária à Saúde  
Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária à Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 26/2026-CGIAD/DEAPS/SAPS/MS

NOTA METODOLÓGICA R4 - CUIDADO DA PESSOA COM DIABETES REALIZADO PELA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA (eSFR)

1. **INDICADOR**

1.1. Cuidado da pessoa com diabetes realizado pela equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR).

2. **OBJETIVO**

2.1. O indicador tem como objetivo avaliar o acesso e o acompanhamento efetivo das pessoas com diabetes em relação aos episódios de cuidado preconizados, contemplando a captação precoce, o monitoramento contínuo e o incentivo à oferta de ações de promoção da saúde e prevenção de complicações, considerando as especificidades das populações em territórios ribeirinhos, costeiros e marítimos.

3. **FICHA DE QUALIFICAÇÃO**

Nº	Título	Descrição
<b>Contextualização do indicador</b>		
1	Título resumido	Cuidado da pessoa com diabetes nas eSFR
2	Título completo	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde realizado pela equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR).
3	Palavras-chave	Diabetes; Condições crônicas; Longitudinalidade; Cuidado integral.
4	Contextualização do indicador	Monitoramento da atenção integral e do cuidado longitudinal das pessoas com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS), considerando a aplicação de boas práticas clínicas e assistenciais, alinhadas às evidências científicas e diretrizes nacionais pertinentes, nos territórios ribeirinhos, costeiros e marítimos.
5	Conceitos importantes	Pessoa com diabetes: pessoa identificada a partir de atendimento individual com a condição avaliada de diabetes, realizada por enfermeira(o) e/ou médica(o) da APS, no Modelo de Informação de Atendimento Individual (MIAI), em pelo menos uma ocasião desde 2013.
6	Objetivo	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas com diabetes em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS em territórios ribeirinhos, costeiros e marítimos.
7	Uso / aplicabilidade	Permitir que profissionais de saúde e gestores acompanhem a evolução das boas práticas, com o intuito de monitorar as ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, o manejo, a captação, o acesso, o acolhimento e o acompanhamento da pessoa com diabetes na APS, em territórios ribeirinhos, costeiros e marítimos
<b>Regularidade do Indicador</b>		
8	Periodicidade da atualização	Mensal
9	Periodicidade do monitoramento	Mensal
10	Periodicidade da avaliação	Quadrimestral
11	Dia de extração dos dados	SIAPS: 20º dia de cada mês. SCNES: A última competência válida.
<b>Escopo da base de dados de acompanhamento</b>		
12	Evento	Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o). Registro de aferição de pressão arterial. Registro de peso e altura para avaliação antropométrica. Visita domiciliar de ACS/TACS. Registro de solicitação de hemoglobina glicada. Registro de avaliação dos pés.
13	Período de acompanhamento	Mensal
14	Entrada no acompanhamento	Pessoa vinculada às equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR), conforme regras da Portaria SAPS/MS nº 161/2024, com ao menos uma condição avaliada igual à Diabetes, conforme condição Classificação Internacional de Doenças, 10ª revisão (CID-10) ou Classificação Internacional de Atenção Primária, 2ª edição (CIAP-2). em pelo menos uma ocasião desde 2013.
15	Interrupção do acompanhamento	Usuárias(os) que a atualização mais recente do cadastro individual possua a opção "Saída do cidadão do cadastro" com a marcação "Mudança de território". Fora de área. Mudança de equipe, considerando critérios de desempate previstos na Portaria SAPS/MS nº 161/2024. Usuário que tenha todas as condições ou problemas marcados como "resolvidos" no PEC, relacionados ao CID-10 e/ou CIAP-2 elegíveis para este indicador. Óbito no CADSUS
16	Boas práticas	Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses. Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses. Ter pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12(doze) meses.

Nº	Título	Descrição
		Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses Ter pelo menos 01 (um) registro de hemoglobina glicada solicitada ou avaliada, nos últimos 12 (doze) meses. Ter pelo menos 01 (uma) avaliação dos pés realizada nos últimos 12 (doze) meses.
17	Datas relevantes	Não se aplica
<b>Procedimentos para o desenvolvimento do indicador</b>		
18	Unidade de medida	Percentual
19	Descritivo da Unidade de Medida	%
20	Status do indicador	Acumulativo: Não
21	Granularidade	Identificador Nacional de Equipe (INE)
22	Polaridade	Maior-melhor
23	Fórmula de Cálculo	<b>Numerador:</b> Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes no período. <b>Denominador:</b> Nº total de pessoas com diabetes cadastradas à equipe no período.
24	Método de cálculo	<p><b>I. Regras gerais:</b></p> <p><b>a) Identificação da pessoa assistida:</b> Nome, data de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS) válido por pessoa, em conformidade com o Cadastro Nacional de Saúde (CadSUS).</p> <p><b>b) Validação das equipes:</b> Serão consideradas Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR), tipo 70 atendendo as condições previstas na Portaria GM/MS nº 6/2017.</p> <p><b>c) CBO utilizados para todas as consultas de atendimento individual, presencial ou remoto:</b> 2235 – Enfermeiras(os) 2231 / 2251 / 2252 / 2253 - Médicas(os)</p> <p><b>d) CBO utilizados para todos os procedimentos listados, com exceção do 03.01.01.025-0 (teleconsulta na APS):</b> 2235 – Enfermeiras(os) 2231 / 2251 / 2252 / 2253 - Médicas(os) 2232 - Cirurgiões(ões)-dentistas 2234 - Farmacêuticas(os) 2236 - Fisioterapeutas 2238 - Fonoaudiólogas(os) 2237 - Nutricionistas 2241 - Profissionais de Educação Física 3222 - Técnica(o) de enfermagem e auxiliar de enfermagem 2239 - Terapeutas ocupacionais, ortoptistas e psicomotricistas 5151-05 - Agente Comunitário de Saúde 3222-55 - Técnica(o) em Agente Comunitário de Saúde</p> <p><b>e) Modelos de Informação da Estratégia eSUS APS:</b> Serão considerados os seguintes modelos de informação: Modelo de Informação de Atendimento Individual (MIAI): considera o Atendimento Individual (presencial, domiciliar e remoto) com identificação do tipo de demanda, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado. Modelo de Informação de Procedimentos (MIP): considera os procedimentos realizados conforme a tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado. Modelo de informação de Visita Domiciliar e Territorial (MIVDT): considera o registro de visitas domiciliares, com preenchimento do “motivo da visita”, desde que registrado por ACS/TACS, com CNS profissional identificado. Modelo de Informação de Atividade Coletiva (MIAC): considera a atividade coletiva realizada (quantitativo de pessoas participantes de pelo menos uma atividade coletiva - código 04, 05, 06e 07, de forma específica ou compartilhada), desde que por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional.</p> <p><b>f) CID-10 e/ou CIAP-2 ativos considerados para critérios de elegibilidade:</b> <b>CIAP-2:</b> T89; T90; e/ou <b>CID-10:</b> E10,E10.0; E10.1; E10.2; E10.3; E10.4; E10.5; E10.6; E10.7; E10.8; E10.9;E11; E11.0; E11.1;E11.2; E11.3; E11.4; E11.5; E11.6; E11.7; E11.8; E11.9; E14; E14.0; E14.1; E14.2; E14.3; E14.4; E14.5; E14.6; E14.7; E14.8; E14.9; e/ou</p> <p><b>g) Código do procedimento (o procedimento só é válido respeitando-se as habilitações de CBO previstos na tabela SIGTAP):</b> 01.01.04.002-4 - Avaliação antropométrica 01.01.04.008-3 - Medição de peso 01.01.04.007-5 - Medição de altura 03.01.10.003-9 - Aferição da pressão arterial 03.01.01.003-0 - Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária (exceto médico) 03.01.01.006-4 - Consulta médica em atenção primária 03.01.01.025-0 - Teleconsulta na atenção primária 03.01.04.009-5 - Exame do pé diabético 02.02.01.050-3 - Dosagem de hemoglobina glicosilada ABEX008 - Hemoglobina glicosilada (Registro de avaliação do exame)</p>
25	Categorias de análise	Brasil, Unidade Federativa, Município, CNES e INE.
26	Fonte de dados	Siaps SCNES
<b>Análise do indicador</b>		
27	Interpretação em saúde	A transição do perfil demográfico e epidemiológico com o aumento da expectativa de vida no país, gera mudanças nos padrões de morbimortalidade. Essas mudanças estão relacionadas ao aumento da prevalência das condições crônicas não transmissíveis, como a

N°	Título	Descrição
		diabetes. Os dados apresentados pelo indicador serão essenciais para a compreensão de como se dá o cuidado integral da pessoa com diabetes na APS, e para subsidiar a tomada de decisões visando induzir o avanço da implementação de boas práticas fundamentais para garantia da melhoria contínua da qualidade de vida nos territórios ribeirinhos, costeiros e marítimos.
28	Ano de referência	2025
29	Indicadores relacionados	Não se aplica
30	Parâmetro	Ótimo: $75 < e \leq 100$ Bom: $50 < e \leq 75$ Suficiente: $25 < e \leq 50$ Regular: $\leq 25$
31	Classificação gerencial	Indicador de resultado
32	Classificação de desempenho	Indicador de efetividade
<b>Limitações</b>		
33	Limitações	Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro pelos profissionais de saúde no prontuário eletrônico, assim como o envio tardio da informação pela gestão local. Lapso temporal na identificação da ocorrência de óbitos no CadSUS.
<b>Responsabilidades</b>		
34	Gerencial	Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital na APS (CGIAD) e-mail: <a href="mailto:cgiad@saude.gov.br">cgiad@saude.gov.br</a> Setor: Deaps/Saps/MS Telefone: (61) 3315- 9018
35	Técnica	Coordenação-Geral de Acesso e Equidade na Atenção Primária (CGAEQ) e-mail: <a href="mailto:cgaeq@saude.gov.br">cgaeq@saude.gov.br</a> Setor: Desf/Saps Telefone: (61) 3315-8886  Departamento de Saúde da Família (Desf) e-mail: <a href="mailto:desf@saude.gov.br">desf@saude.gov.br</a> Setor: Desf/Saps Telefone: (61) 3315-9041

#### 4. CADERNO DE CÁLCULO

4.1. **Definição de pessoa com diabetes:** são consideradas no denominador as pessoas com diabetes identificadas como ativas na competência avaliada. Para a identificação das pessoas com diabetes serão utilizadas as condições ou problemas “ativos” informados. As pessoas com condições ou problemas “resolvidos” ou “concluídos” não serão contabilizadas para o período de referência.

4.2. Para garantir que todos os municípios possam fazer o monitoramento da sua situação em relação a esses indicadores, acompanhar o progresso e fazer um cálculo preliminar dos seus resultados, serão considerados os modelos de informação publicados previamente pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde, no âmbito do e-SUS APS, através do sítio eletrônico: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/sisab/docs/modelos/intro/>.

4.3. O numerador é constituído pela soma das boas práticas pontuadas durante o acompanhamento da pessoa com diabetes. A pontuação pode alcançar um valor máximo de 100 pontos, para cada pessoa no período, conforme Quadro 01.

**Atenção:** é importante destacar que para as boas práticas, serão considerados os registros de qualquer profissional habilitado em estabelecimento de saúde da APS, no país.

**Quadro 01. Boas práticas de cuidado da pessoa com diabetes**

Boas Práticas		Pontos
(A)	Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses	20
(B)	Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses	15
(C)	Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses	15
(D)	Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses	20
(E)	Ter pelo menos 01 (um) registro de Hemoglobina Glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses	15
(F)	Ter pelo menos 01 (um) registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses	15
<b>Somatório em pontos</b>		<b>100</b>

**Quadro 02. Detalhamento para composição da boa prática (A): pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses**

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2251, 2252, 2253, 2231	Médicas(os)	-

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
	2235	Enfermeiras(os)	-
<b>Modelo de informação</b>	Registro de atendimento da Estratégia e-SUS APS	Modelo de Informação de Atendimento Individual, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado, alocado conforme os códigos das equipes descritos	-

**Quadro 03. Detalhamento para composição da boa prática (B): pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses**

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
<b>CBO</b>	2251, 2252, 2253, 2231	Médicas(os)	-
	2235	Enfermeiras(os)	-
	3222	Técnica(o) de Enfermagem; ou Auxiliar de Enfermagem; ou Técnica(o) em Agente Comunitário de Saúde	-
<b>Modelo de informação</b>	Modelo de Informação de Atendimento Individual	Serão considerados os registros no campo "pressão arterial" (mmHg) específico do PEC ou código SIGTAP	-
	Modelo de Informação de Procedimento	Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP especificados, com exceção do registro de procedimento consolidado	
	Modelo de Informação de Atividade Coletiva	Serão considerados os registros no campo "pressão arterial" (mmHg) específico do PEC ou código SIGTAP	
	Modelo de Informação de Visita Domiciliar e Territorial	Serão considerados os registros de pressão arterial no campo específico	
<b>SIGTAP</b>	03.01.10.003-9	Aferição da pressão arterial	-

**Quadro 04. Detalhamento para composição da boa prática (C): pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses**

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
<b>CBO</b>	3222-55	Técnica(o) em Agente Comunitário de Saúde	-
	5151-05	Agente Comunitário de Saúde	-
<b>Modelo de informação</b>	Modelo de Informação de Visita Domiciliar e Territorial	Serão considerados os registros de visita domiciliar	-

**Quadro 05. Detalhamento para composição da boa prática (D): pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses**

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
<b>CBO</b>	2251, 2252, 2253, 2231	Médicas(os)	-
	2235	Enfermeiras(os)	-
	3222	Técnica(o) de Enfermagem; ou Auxiliar de Enfermagem; ou Técnica(o) em Agente Comunitário de Saúde	-
	5151-05	Agente Comunitário de Saúde	-
	2232	Cirurgiã(ão)-Dentista	
	2234	Farmacêutica(o)	
	2236	Fisioterapeuta	
	2241	Profissional de Educação Física	
	3224	Técnica(o) em Saúde Bucal	
	2239-05	Terapeuta ocupacional	
	2237	Nutricionista	
	2238	Fonoaudióloga(o)	
<b>Modelo de informação</b>	Modelo de Informação de Atendimento Individual	Serão considerados os registros de Peso e Altura do campo específico do PEC	Registros realizados no mesmo dia.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
	Modelo de Informação de Procedimento	Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP especificados, com exceção do registro de procedimento consolidado	
	Modelo de Informação de Atividade Coletiva	Serão considerados os registros no campo "Antropometria" ou o registro de Peso e Altura do campo específico do PEC	
	Modelo de Informação de Visita Domiciliar e Territorial	Serão considerados os registros de peso e altura no campo específico	
SIGTAP	01.01.04.002-4	Avaliação antropométrica	-
	01.01.04.008-3	Medição de peso	-
	01.01.04.007-5	Medição de altura	-

Quadro 06. Detalhamento para composição da boa prática (E): pelo menos 01 (um) registro de Hemoglobina Glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2251, 2252, 2253, 2231	Médicas(os)	-
	2235	Enfermeiras(os)	-
	3222	Técnico de Enfermagem; ou Auxiliar de Enfermagem	-
	2232	Cirurgiã(ão)-Dentista	-
	2237	Nutricionista	-
Modelo de informação	Modelo de Informação de Atendimento Individual	Serão considerados os registros de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada	-
	Modelo de Informação de Procedimento	Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP ou ABEX correspondente	
SIGTAP	02.02.01.050-3	Dosagem de hemoglobina glicosilada	-
ABEX	ABEX008	Hemoglobina glicosilada	-

Quadro 07. Detalhamento para composição da boa prática (F): pelo menos 01 (um) registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2251, 2252, 2253, 2231	Médicas(os)	-
	2235	Enfermeiras(os)	-
	2234	Farmacêutica(o)	
	2236	Fisioterapeuta	
	2239	Terapeuta Ocupacional	
Modelo de informação	Modelo de Informação de Atendimento Individual	Serão considerados os registros de avaliação dos pés	-
	Modelo de Informação de Procedimento	Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP ou ABEX correspondente.	
SIGTAP	03.01.04.009-5	Exame do pé diabético	-

## 5. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 8.750, de 9 de junho de 2016.** *Regulamenta a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jun. 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm). Acesso em: 6 out. 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde.** *Guia de diretrizes para a atenção integral à saúde das populações do campo, floresta e águas (CFA) e povos e comunidades tradicionais (PCTs)* [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/equidade/publicacoes/populacao-do-campo-da-floresta-das-aguas-povos-e-comunidades-tradicionais/guia-de-diretrizes-para-a-atencao-integral-a-saude-das-populacoes-do-campo-floresta-e-aguas-cfa-e-povos-e-comunidades-tradicionais-pcts.pdf/view>. Acesso em: 6 out. 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde.** *Linha de Cuidado Diabetes Mellitus tipo 2 (DM2) no adulto: primeira versão.* Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. **Ministério da Saúde.** *Linha de Doença Renal Crônica (DRC) em adultos.* Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. *Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017*. Consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 3 out. 2017. Seção 1, p. 32.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. *Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para diabetes mellitus tipo 2*. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. **Secretaria de Atenção à Saúde**. **Departamento de Atenção Básica**. *Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus*. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde**. *Portaria SECTICS/MS nº 7, de 28 de fevereiro de 2024*. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Diabetes Mellito Tipo 2. Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos**. *Portaria Conjunta nº 08, de 15 de março de 2018*. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabetes Mellito Tipo 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. **Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**. **Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde**. *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabetes Mellito tipo 1* [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. 68 p.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. **Secretaria de Políticas de Saúde**. **Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**. *Plano de reorganização da atenção à hipertensão arterial e ao diabetes mellitus: hipertensão arterial e diabetes mellitus*. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BUS, S. A. et al. Guidelines on the prevention of foot ulcers in persons with diabetes (IWGDF 2023 update). *Diabetes/Metabolism Research and Reviews*, v. 40, n. 3, p. e3651, 2024.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). *A atenção à saúde coordenada pela APS: construindo as redes de atenção no SUS: contribuições para o debate*. Brasília: OPAS, 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Silva Gonçalves**, **Coordenador(a)-Geral de Acesso e Equidade na Atenção Primária à Saúde**, em 23/03/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Daiane Vieira Barros**, **Coordenador(a) de Atenção às Populações em Situação de Vulnerabilidade**, em 23/03/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira**, **Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 23/03/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andre Cuevas Gaete**, **Coordenador(a)-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária à Saúde**, em 23/03/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Fischer**, **Diretor(a) do Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da Atenção Primária à Saúde**, em 23/03/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054118657** e o código CRC **DB2FF5BB**.